



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 184/2018

“Dispõe sobre Admissão da  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CATARINE MARQUES FROZZA**, no cargo de Médico Clínico Geral Generalista Carga horaria semanal 40 horas, CBO 2251-70 com lotação na Unidade de Saúde da Família de Barequeçaba, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 25/2018 de 26 de setembro de 2018.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra